



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

**LEI MUNICIPAL Nº 2.701/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014.**

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 28.049,37.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 28.049,37 (vinte e oito mil e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei Municipal n. 2.650/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior, excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício, no valor de R\$ 28.049,37 (vinte e oito mil e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), referente transferência do Saldo Reprogramado do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2014.

LUIS LAUERMANN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO

Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

**Anexo I (Art. 1º)**

1.01.02.17	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS	
1.01.02.17.05.00.008.244.0017.2.494	Administração do Fundo Estadual de Assistência Social	
3.3.3.9.0.30	Material de consumo .....	R\$ 6.269,37
3.3.3.9.0.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....	<u>R\$ 21.780,00</u>
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....</b>		<b>R\$ 28.049,37</b>